



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 364/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

*Concede progressão funcional por Mérito
ao servidor Bruno Ferreira da Costa.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-304;
VIGÊNCIA: 12/09/2019
PROCESSO: 23225.000933/2016-33

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora